



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA 26 DE JULHO Nº08 CENTRO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN,
FONE/FAX (84) 3273-3406 – CEP 59162-000

Termo de Aditivo Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019

A Secretaria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação de São José de Mipibu - RN, faz saber que, adita o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019, conforme especificado abaixo:

Onde se Lê

5.5.1.2. Certificado de conclusão de pós-graduação *latu sensu*, em nível de especialização na área do componente curricular da vaga pleiteada ou na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, realizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação/CFE.

- Quantidade máxima a ser considerada: 01 (de cada curso)
- Valor unitário dos pontos por título:
 - Pós-graduação: 20
 - Mestrado: 25
 - Doutorado: 35
- Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 80

Leia-se

5.5.1.2. Certificado de conclusão de pós-graduação *latu sensu*, em nível de especialização na área do componente curricular da vaga pleiteada ou na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, realizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação/CFE.

- Quantidade máxima a ser considerada: 01 (de cada curso)
- Valor unitário dos pontos por título:
 - Pós-graduação: 25
 - Mestrado: 30
 - Doutorado: 35
- Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 90

São José de Mipibu/ RN, 01 de março de 2019.

LÚCIA MARTINS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação